



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 833/2013

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 876/2013 de 21 outubro de 2013](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nºs 3/4, Protocolo SUAP nº5239/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, e o pagamento 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº30816534, a fim de participar da Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia de Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se no período de 29/10 a 30/10/2013, durante a realização do COLEPRECOR, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 876/2013\)](#)

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria G.P. nº168/2013](#), para o período de 28/10 a 31/10/2013, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. nº1. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 876/2013\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES